REQUERIMENTO Nº 00595/2013

Requer informações acerca de consultas médicas com clínicos gerais nas Unidades Básicas de Saúde dos bairros 31 de março e Vila Rica.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a saúde, conforme o disposto no Art. 196 da nossa Carta Magna, constitui direito de todo ser humano, devendo o Estado prover condições ao seu pleno exercício;

CONSIDERANDO que as pessoas que necessitam do serviço público de saúde têm direito de serem satisfatoriamente atendidas, qualquer que seja a natureza da sua moléstia;

CONSIDERANDO que saúde, segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, é o estado de completo bem estar físico mental e social e não apenas a ausência de enfermidades;

CONSIDERANDO que, apesar de serem concorrentes a União, o Estados, o Distrito Federal e os Municípios na organização do serviço público de saúde no Brasil, a responsabilidade direta pela prestação desse serviço à população é dos Municípios, a quem cabe também a sua gerência, conforme disposto no Art. 18, Inciso I, da Lei nº 8.080/90;

CONSIDERANDO que apesar de estar válido o concurso público 003/2012, não houve aprovados para o cargo de clínico geral.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Há previsão de contratação de médicos clínico geral para completar a necessidade identificada no município?

2º) Quantos médicos clínico geral fazem parte do quadro de servidores municipais?

3º) Quantos médicos clínico geral fazem parte do quadro de servidores municipais e prestam atendimento nas UBSs?

4º) Quais medidas a Secretaria Municipal de Saúde está tomando para reduzir o tempo de espera por consultas nas referidas UBS?

4º) Outras informações que julgar importantes.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando a demora no agendamento de consultas médicas com clínicos gerais nas UBSs dos bairros 31 de Março e Vila Rica. Na maioria dos casos apresentados a este vereador, o prazo se estende por mais de 90 dias para uma simples consulta.

Ainda nos foi dado o conhecimento de que, especificamente na UBS do bairro 31 de Março, desde janeiro deste ano o atendimento é feito por apenas um clínico geral – fato este que reduziu o atendimento mensal de 700 para 400 pacientes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de maio de 2.013.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

– Vereador PT –

